

**ATA DA 468ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 11h, a Assembleia Geral do ECAD realizou, em caráter extraordinário, sua 468ª Reunião, na Sede II do Ecad, à Rua Professor Álvaro Rodrigues, 352/12º andar - Botafogo/RJ, com a presença dos Srs. Danilo Cândido Tostes Caymmi (ABRAMUS), Marco Venício Mororó de Andrade (AMAR), Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza (ASSIM), Yvonete Calabri Leite (SBACEM), Célia Barros Madureira Favi (SICAM), Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), Aloysio Pinheiro Reis (UBC) e da Srª Superintendente Executiva, Gloria Cristina Rocha Braga. Presentes ainda os Srs. Roberto Corrêa de Mello, Gustavo Vianna, Ricardo Mello, Maria Cecília Garreta Prats Caniato e Ronald Bezerra de Menezes Neto (ABRAMUS); Giselle Severo, e Waldemar Marchetti (AMAR); Islan Morais, Cristiane Oliveira de Almeida e Fernanda Freitas Silva (SBACEM); Zenaide Bareiro (SICAM); Joelma Giro Montanaro e Fernando Vitale (SOCINPRO); Sydney Sanches e Fabio Geovane (UBC). Conforme o disposto nos parágrafos 2º e 3º, artigo 21 do Estatuto do Escritório, foi eleita para presidir os trabalhos a Sra. Célia Barros Madureira Favi, cabendo a mim, Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza, secretariá-la. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. Registrada a presença da Sra. Clarisse Escorel, gerente executiva jurídica. **2) Aprovação da Ata da 466ª AGO** - Lida e aprovada a ata da 466ª reunião, realizada no dia 27/10/2016, na cidade do Rio de Janeiro. **3) Expediente das Associações:** **3.1) SBACEM – Plano de Reestruturação Econômico-financeira** – O Sr. Islan Morais, atual administrador da SBACEM, apresentou o plano de reestruturação econômico-financeira da entidade, tendo solicitado que a Assembleia Geral aprovasse a concessão de um teto de adiantamento à associação, para o pagamento de suas obrigações em aberto, mediante a comprovação de que a cada adiantamento uma obrigação específica estaria sendo liquidada. Tendo em vista os valores envolvidos e o plano de quitação do adiantamento, as associações presentes informaram que consultariam suas respectivas diretorias para decisão na próxima Assembleia Geral. **3.2) Comissão de Sindicância – posicionamento** - Com a palavra, a Dra. Maria Cecília Garreta Prats Caniato passou um posicionamento sobre o andamento dos trabalhos da Comissão e requereu, o que foi deferido, uma prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos para o dia 7 de fevereiro de 2017. **3.3) SICAM** – A SICAM solicitou e foi aprovado que fosse remetida para análise da Comissão de Distribuição a reavaliação do país de origem dos canais de Tv por Assinatura. **4) Ordem do Dia:** **4.1) Superintendência: a) Análise Financeira – Outubro/16** - A Sra. Superintendente Executiva teceu comentários sobre a situação financeira do Ecad, referente ao mês de outubro/16, fundamentando suas considerações nas informações constantes em relatórios já enviados. **b) Sugestão de calendário de reuniões – 2017** – Apresentado o calendário para as reuniões do ano de 2017, aprovado após algumas alterações. **c) Férias da Superintendente** – Aprovadas as férias da Srª Superintendente no período de 02/01/2017 a 22/01/2017, devendo o restante ser agendado oportunamente. Ficará responsável interinamente pelo Escritório o Sr. Mario Jorge Taborda Lopes, gerente executivo administrativo-financeiro, que declarará, conforme anexo, que encontra-se desimpedido de exercer a representação no respectivo período. **4.2) Gerência de Distribuição:** Registrada a presença do Sr. Mario Sergio Campos, gerente executivo de distribuição. **a) Acerto do valor do ponto conexo dos acordos de TV por Assinatura** - Foi feita uma nova exposição técnica sobre as regras utilizadas no pagamento dos acordos de TV por Assinatura iniciados em 2013 e os impactos que estão ocorrendo em relação aos pagamentos de ajustes e liberação dos valores conexos. O Ecad solicitou que inclusive os pedidos de ajuste que já haviam sido feitos sejam realizados com base nas regras apresentadas durante a 466ª AG,

de 27/10/16, para tornar o ponto conexo a metade do valor do ponto autoral, por conta dos impactos que gerariam na reserva técnica criada, inviabilizando ajustes futuros e prejudicando a distribuição trimestral das verbas de TV por Assinatura por diversos meses a frente. Após amplo debate, a Assembleia Geral aprovou a solicitação do Ecad. Nas futuras liberações de retido das rubricas dos acordos, que seguirá as novas regras, o excedente do valor conexo será acrescentado automaticamente às devidas reservas das rubricas; **b) Alteração das regras para liberação de audiovisuais pendentes** – Foi feita uma exposição técnica sobre as regras utilizadas para liberação de audiovisuais pendentes em TV Aberta e TV por Assinatura, bem como os problemas que estão ocorrendo em relação ao saldo das reservas técnicas. Após debate, a Assembleia Geral aprovou as regras sugeridas, sendo: **1ª regra)** não existirá incorporação de audiovisuais nas distribuições das TV's Abertas e TV's por Assinatura; **2ª regra)** não existirá liberação de audiovisuais pendentes nos meses intermediários às distribuições trimestrais subsequentes; **3ª regra)** os audiovisuais depurados participarão da distribuição trimestral; **4ª regra)** a reserva técnica de 5% de TV Aberta será extinta; **5ª regra)** a reserva técnica de 5% de TV por Assinatura será mantida até a distribuição de NOV/17, visando compensar as eventuais reservas negativas referentes às liberações dos acordos de TV por Assinatura. Caso essas reservas técnicas estejam negativas em NOV/17, as mesmas serão mantidas até que o saldo negativo seja zerado; **6ª regra)** As novas regras não serão aplicadas para a liberação de audiovisuais pendentes das rubricas de acordos das TV's por Assinatura, que utilizarão as regras aprovadas na 466ª AG, de 27/10/16, em que o ponto conexo valerá a metade do autoral (2/3 – 1/3) e o de músico executante calculado em 16,60% do conexo. Caso não exista valor de ponto para uma determinada classificação nas distribuições das rubricas dos acordos, o sistema calculará o valor do ponto faltante aplicando “regra de três” com o ponto da classificação de menor valor; **c) Comissão de Distribuição** - A Assembleia Geral tomou ciência do conteúdo da ata da reunião da Comissão de Distribuição de 26/10/2016 e deliberou sobre o seguinte item: **Distribuição de acordos - TV Outras Emissoras** – Aprovada a proposta para distribuição dos valores arrecadados pelo Ecad referentes aos diversos acordos com pequenas emissoras que compõem as rubricas de TV Outras Emissoras e outras emissoras específicas, sendo: **TV OUTRAS EMISSORAS** – acordo do período de ago/11 a jun/13, totalizando R\$ 1.010.805,44 (um milhão, dez mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **TV CNT, TV GAZETA, TV REDE VIDA, TV REDE FAMÍLIA, TV OUTRAS EMISSORAS, TV CULTURA e TV RECORD NEWS** - acordo do período de jul/13 a ago/16, totalizando R\$ 2.805.336,22 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), que serão repassados em **fev/17** por meio de distribuição complementar utilizando os róis da rubrica **TV OUTRAS EMISSORAS** e das respectivas rubricas de **TV's ESPECÍFICAS** do período citado; **d) Unificação das rubricas de TV por Assinatura** – Aprovada a proposta para a unificação das rubricas das operadoras de TV por Assinatura CLARO, NET, SKY e VIVO. A regra será aplicada a partir da distribuição de **fev/17**. **4.3) Gerência de Arrecadação**: Registrada a presença do Sr. Márcio Fernandes, gerente executivo de arrecadação. **a) Renovação do Contrato do Superimagem** – Foi autorizada a renovação do contrato com a TV por assinatura Superimagem, nos moldes expostos pelo Ecad, sendo recusada a proposta enviada pelo usuário para a repactuação de acordo ainda em vigor. **b) Contrato Net** – Foram confirmadas com a Assembleia Geral as condições de renovação do contrato com a América Móvil aprovadas na 466ª AG, sendo, porém, alterada apenas a vigência do contrato para 24 meses, por solicitação do usuário. **c) – Empresas de Licenciamento de Repertório para Sonorização Ambiental** - O Gerente Executivo de Arrecadação, Sr. Márcio Fernandes, e a Gerente Executiva do Jurídico, Dra. Clarisse Escorel, realizaram apresentação dos impactos referentes ao trabalho das empresas de licenciamento de repertório musical para sonorização ambiental junto aos usuários de música, a exemplo das empresas AudioSparX, Music Delivery, Amurco e Jamendo, bem como a forma de operar destas empresas. Foi aprovado de forma unânime pelas Associações o Plano de Ação sugerido, com o pedido de que as ações sejam iniciadas o mais rápido possível. **4.4) Gerência Jurídica**: **a) STJ – Recurso Oi / TNL** e **b) Netflix** - A Dra. Clarisse Escorel reportou o andamento do Caso Oi no STJ, comentou a sentença de primeira instância

proferida no Caso Google/Youtube e reportou a assinatura do contrato com o Netflix. **4.5) Gerência Adm./Financeira: a) Memo 045, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 054 e 055/16 - Controladoria - Solicitando baixa patrimonial** - Autorizadas as baixas dos bens móveis e equipamentos obsoletos listados, pelo fato dos consertos serem antieconômicos. Deverão ser vendidos, doados ou sucateados, de acordo com as características dos bens. **5) Assuntos Gerais: 5.1) Encerramento das atividades de Núcleos** – A Srª Superintendente informou o encerramento das atividades dos seguintes núcleos: **Núcleo Londrina** - Avenida Duque de Caxias nº 526 - sobreloja - Sala 2 - Centro - Londrina/PR - CEP: 86.015-000 – CNPJ: 00.474.973/0043-11; **Núcleo Guarulhos** - Avenida Salgado Filho nº 1.817 - 3º andar - Sala 303 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP - CEP: 07.115-000 - CNPJ: 00.474.973/0035-01; **Núcleo Contagem** - Rua Upinduará, nº 50 - Sala 301 - Novo Eldorado - Contagem/MG - CEP: 32.340-630 - CNPJ: 00.474.973/0039-35; **Núcleo Canoas** - Rua Quinze de Janeiro nº 184 - Sala 503 - Centro – Canoas/RS - CEP: 92.010-300 - CNPJ: 00.474.973/0040-79; **Núcleo Balneário Camboriú** - Rua 1822, 400 SALA 1202 - Centro - Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.330-484 – CNPJ: 00.474.973/0044-00; **Núcleo Niterói** - Rua São Pedro, 154 Sala 809 - Centro – Niterói/RJ - CEP: 24025-900 – CNPJ: 00.474.973/0047-45. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quis fazer uso, deu por encerrada a sessão, cabendo a mim, Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza, lavrar a presente ata, na qualidade de secretária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

Presidente:	Célia Barros Madureira Favi	Secretário:	Cristiane Marcela Camargo e Godoy	ABRAMUS	_____
					Danilo Cândido Tostes Caymmi
				AMAR	_____
					Marco Venício Mororó de Andrade
				ASSIM	_____
					Cristiane Marcela Camargo e Godoy de Souza
				SBACEM	_____
					Yvonete Calabri Leite
				SICAM	_____
					Célia Barros Madureira Favi
				SOCINPRO	_____
					Jorge de Souza Costa
				UBC	_____
					Aloysio Pinheiro Reis